

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
GEBEN – Gerência de Administração de Benefícios  
Praia de Botafogo, 501 – 3º andar - 22250.040 – Rio de Janeiro (RJ)

Matrícula:   Falecimento (dd/mm/aaaa):

Nome:

### Dados do Requerente

Nome:  Estado civil:

CPF:   Nacionalidade:  RG:

Profissão:  Qualidade:  Pensionista  Representante Legal

Endereço:

Bairro:  Cidade:  Estado:

CEP:   Tel.:

Agência BB para crédito:

Prefixo/dv:   Conta Corrente:

### Dependentes do Associado

1. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

2. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

3. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

4. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

5. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

6. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

7. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

8. Nome:

Data de Nascimento:  Vínculo:

- Autorizo a PREVI a promover em minha conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A., débitos de responsabilidade dos beneficiários com esta Caixa de Previdência.
- A maioridade, o casamento, a cessação de invalidez do herdeiro maior de idade ou o falecimento de beneficiários de pensão por conta da PREVI implica, conforme o caso, redução ou extinção do benefício.
- A ocorrência desses eventos deverá ser comunicada, num prazo de 30 dias, ao Banco do Brasil, ou à PREVI, juntamente com a entrega dos respectivos documentos comprobatórios, exceto no caso de maioridade em face de a exclusão ser automática.
- O não cumprimento dessa providência acarretará a cobrança das importâncias pagas indevidamente, sujeitando o responsável às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

**OBS. 1** Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, capazes civilmente, deverão preencher requerimento próprio, informando conta corrente em que sejam titulares.

**OBS. 2** A assinatura do(a) requerente deverá ser abonada na Agência do Banco do Brasil ou em Cartório.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

### Anexos (cópias simples)

- Certidão de óbito
- Carteira de Identidade do pensionista e/ou representante legal
- Certidão de nascimento (filhos, menor sobre guarda)
- CPF do pensionista e/ou representante legal
- Certidão de casamento - com data recente de emissão (esposa ou ex-esposa)
- Outras